



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de produtos de limpeza e higiene para atender a demanda de manutenção das piscinas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude de Tupaciguara.

Tupaciguara, 12 de março de 2025



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude	Dalmo Salviano Santana Matrícula: 915817

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a necessidade da aquisição de produtos de limpeza para manutenção de piscinas, considerando que a manutenção de um ambiente limpo e higienizado nas estruturas esportivas e de lazer municipais é fundamental para promover a saúde e o bem-estar dos usuários, professores e funcionários das instalações esportivas municipais de Tupaciguara. Essa aquisição é essencial para garantir a limpeza adequada das instalações esportivas e de lazer, prevenindo a propagação de doenças contagiosas. A disponibilidade de materiais de limpeza, como cloro, alvejante, clarificante, elevador de PH, e produtos de limpeza para pisos e superfícies, permite que as equipes de limpeza realizem a higienização eficaz das áreas esportivas, piscinas, pedras ao redor das piscinas e áreas comuns. Isso não apenas promove um ambiente mais agradável e acolhedor para os usuários, mas também reduz o risco de infecções e doenças transmitidas por germes e bactérias. Portanto, a aquisição de produtos de limpeza e manutenção de piscinas para as áreas esportivas e de lazer é um investimento essencial na saúde, segurança e bem-estar da comunidade esportiva como um todo. Garantir a limpeza adequada das instalações e a promoção de hábitos saudáveis de limpeza e manutenção entre os usuários são medidas indispensáveis para criar um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento saudável dos participantes.



3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação está vinculada ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município sob o ID número 12, Unidade Gestora do PCA 18260489000104-0-000010/2025, classe/grupo 162.1 Copa e Cozinha.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista a natureza do objeto há necessidade de alvará sanitário.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

Os quantitativos estimados para a esta contratação foram baseados no planejamento da Secretaria Municipal, considerando a demanda existente, as informações presentes nos relatórios de movimentação dos produtos e de controle de utilização da Ata de Registro de Preços/Contratos, observando um período de 12 (doze) meses.

O histórico de solicitações e os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor responsável pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude. Segue na planilha abaixo a estimativa das quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND
01	Cloro granulado: mínimo 65% de cloro ativo- Estabilizante UV (ácido cianúrico)- Pureza de Ph (sem contaminantes)- Certificação (anvisa ou similares)- Embalagem segura (plástica ou revestida de papelão) e informativa, com validade mínima de 12 meses- Peso Líquido mínimo 25kg/Un.	120	UND
02	Clarificante líquido: Base de polímero com ação floculante- Dosagem mínima semanal 1,5m ³ (1,5ml para cada 1000L)- Compatível com tratamentos regulares de cloro, sem alteração relevante no pH da água- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.	120	UND

SECRETARIA  PREFEITURA
Esportes Lazer e
Promoção a Juventude
TUPACIGUARA
CITY OF THE FUTURE



03	<p>Algicida de Manutenção: Compatível com tratamentos de cloro e outros produtos de piscina, sem alteração de pH- Dosagem mínima 5ml/m³ (5 ml para cada 1000 L)- Produto deve ter ação rápida na eliminação de algas existentes e ser eficaz na prevenção do crescimento de novas algas, reduzindo a necessidade de tratamentos mais intensivos- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.</p>	100	UND
04	<p>Algicida de de Choque: A Base de ingredientes ativos: base de íons de cobre quelados- Compatível com tratamentos de cloro e outros produtos de piscina, sem alteração de pH- Dosagem mínima 5ml/m³ (5 ml para cada 1000 L)- Produto deve ter ação rápida na eliminação de algas existentes e ser eficaz na prevenção do crescimento de novas algas, reduzindo a necessidade de tratamentos mais intensivos- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.</p>	80	UND
05	<p>Elevador de PH: Composição Química: Base de carbonato de sódio ou hidróxido de sódio- pH : Carbonato de sódio: 10,4 - 10,8; Hidróxido de sódio: > 12,9- Formato Líquido- Certificação e Conformidade: Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente(de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN.</p>	30	UND
06	<p>Mangueira Siliconada para Piscina : Modelo flutuante- Diâmetro interno mínimo 38mm- Diâmetro externo mínimo 43.5 mm- Pressão de trabalho: 7,3 kgf- Pressão de ruptura 20 kgf- Comprimento: Mínimo 40 metros.</p>	2	UND
07	<p>Aspirador Para Piscina: Com escova- Mínimo 50 cm de comprimento- formato curvo- Succão como alimentação- Filtro multicamada.</p>	2	UND
08	<p>Limpa Bordas para Piscinas: Composição: Ácido Benzenosulfônico, Álcool Laurico, Polipropileno glicol,</p>	20	UND

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TUPACIGUARA
Inovação e Desenvolvimento



	Nonilfenol etoxilado- Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente (de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN		
09	Limpa Pedras: Composição: Ácido sulfônico, adjuvante, coadjuvante, corante, veículo- Registro em órgão regulador (Anvisa ou equivalente), com conformidade às normas sanitárias- Embalagem segura e resistente (de preferência plástica), com validade mínima de 12 meses e informações elaboradas de uso e armazenamento. Galão com 5L/UN	50	UND
10	Estojo medidor de Ph, cloro e Alcalinidade: Solução de Vermelho Fenol para análise de pH mínimo 20ml- Solução de Orto-Tolidina frasco para análise de Cloro, mínimo 20ml- Comparador para medição de pH e Cloro- Reagente AT1 Titulante/Branco mínimo 20ml- Reagente AT2 Indicador/Azul mínimo 20m- Recipiente indicador para Alcalinidade.	4	UND

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, não sendo identificado outra metodologia a não ser a contratação por meio de pregão eletrônico.

Assim, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessadas, resultando na obtenção de proposta mais vantajosa para administração.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



Considerando o orçamento prévio realizado, assim como as contratações anteriores deste objeto, a estimativa preliminar é de R\$ 126.577,09 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e nove centavos).

A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, sem a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de produtos de limpeza para manutenção de piscinas, permitirá um ambiente limpo e higienizado nas estruturas esportivas e de lazer municipais, sendo fundamental para promover a saúde e o bem-estar dos usuários e funcionários das instalações esportivas municipais de Tupaciguara. É essencial para garantir a limpeza adequada das instalações esportivas e de lazer, prevenindo a propagação de doenças contagiosas. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado:

a) **Realização de processo licitatório por meio de pregão eletrônico:** Essa modalidade permite uma ampla concorrência entre fornecedores, garantindo maior economicidade e transparência no processo de aquisição. Além disso, o pregão eletrônico proporciona uma maior agilidade no processo licitatório e possibilita a participação de fornecedores de diversas regiões, aumentando a competitividade e, conseqüentemente, reduzindo os custos para a administração pública.

b) **Aquisição direta por meio de dispensa de licitação:** Embora seja uma opção viável em casos específicos, como emergências ou valores dentro do limite legal estabelecido, essa alternativa pode resultar em preços menos competitivos e em menor transparência na contratação, uma vez que a concorrência é limitada. Além disso, a aquisição direta pode não garantir as melhores condições comerciais e técnicas para o fornecimento dos produtos necessários.

c) **Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo dos produtos:** Esse modelo, geralmente adotado por meio de contrato de fornecimento continuado, poderia garantir um abastecimento regular dos produtos. No entanto, essa opção pode resultar em custos administrativos mais elevados devido à necessidade de um contrato mais extenso, além de possíveis dificuldades na substituição de fornecedores em caso de problemas com a entrega ou qualidade dos produtos.



Após análise, verificou-se que a solução de adquirir os produtos de manutenção e limpeza das piscinas através de pregão eletrônico mostra-se mais viável economicamente para o município, e, conseqüentemente, mais vantajosa. Os produtos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum nos termos do Decreto Municipal nº 175/2023 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se uma solução viável na modalidade Pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item.

3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente contratação será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

4. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se atender a demanda, garantindo a limpeza, higienização e tratamento das piscinas nas unidades esportivas. Além disso objetiva-se a aquisição dos produtos descritos com melhor preço e qualidade que atenda as especificações correspondendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude.

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade, o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve



prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior. Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais. Os instrumentos que integrarão o procedimento deverão cuidar de temas indispensáveis a constar:

- a) publicidade dos atos processuais: Os atos serão publicados nos termos da Lei 14.133/21.
- b) fornecimento, recebimento e aceite do objeto: 30 (trinta) dias.
- c) forma de pagamento: no prazo de 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A futura contratação de uma empresa para limpeza de piscinas está diretamente relacionada à aquisição em questão. Para garantir a funcionalidade e a segurança dessas estruturas, é essencial definir corretamente os requisitos e as especificações técnicas em ambos os processos licitatórios. Isso garante a compatibilidade entre os produtos adquiridos e os serviços prestados, evitando inconsistências que possam comprometer a qualidade e a eficiência da manutenção.

7. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e as normas vigentes da política de sustentabilidade ambiental.

8. ANÁLISE DOS RISCOS – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO



A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação;
- b) Riscos de gestão contratual;

Para cada risco identificado, definiu-se:

- a) a probabilidade de ocorrência dos eventos;
- b) os possíveis danos potenciais em caso de acontecimentos;
- c) possíveis ações preventivas e contingências;
- d) bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme as definições de referência a seguir:

PROBABILIDADE		
Escala	Frequência Observada/ Esperada	Descritivo de Escala
5- Muito Alta	$\geq 90\%$	Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias
4- Alta	$\geq 50\% < 90\%$	Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias
3- Possível	$\geq 30\% < 50\%$	Evento deve ocorrer em algum momento
2- Baixa	$\geq 10\% < 30\%$	Evento pode ocorrer em algum momento
1- Muito Baixa	$< 10\%$	Evento pode acontecer apenas em circunstâncias excepcionais

A **análise quantitativa** dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direciona as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme as definições de referência a seguir.

Escala de Impacto:

- (a) Peso 5: Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;



- (b) Peso 4: Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
- (c) Peso 3: Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
- (d) Peso 2: Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
- (e) Peso 1: Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão.

ESCALA DE IMPACTO		
Níveis	Peso	Classificação
RC – RISCO CRÍTICO	5	Catastrófico - o impacto ocasiona colapso às ações de gestão, a viabilidade estratégica pode ser comprometida;
RA – RISCO ALTO	4	Grande - o impacto compromete acentuadamente às ações de gestão, os objetivos estratégicos podem ser fortemente comprometidos;
RM – RISCO MÉDIO	3	Moderado - o impacto é significativo no alcance das ações de gestão;
RP – RISCO PEQUENO	2	Pequeno - o impacto é pouco relevante ao alcance das ações de gestão;
RI – RISCO INSIGNIFICANTE	1	Insignificante - o impacto é mínimo no alcance das ações de gestão;

A tabela a seguir apresenta uma relação dos possíveis riscos identificados e classificados pela administração com ocorrências nos procedimentos de contratação. Na presente situação, de acordo com os parâmetros acima, temos:

• **RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	Descrição do Risco	Probabilidade e / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R01	Equipe reduzida para a instrução dos processos de contratação.			() SIM (x) NÃO
R02	Inexistência de Plano de Contratações Anual 2025.	>=90%	3	() SIM (x) NÃO
R03	Dificuldades das áreas demandantes	>=30%	3	(x) SIM () NÃO

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
36
MO



	processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).	<50%		
R04	Planejamento deficiente.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R05	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço.	>=30% <50%	4	(x) SIM () NÃO
R06	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R07	Atraso ou demora na emissão de parecer jurídico.			() SIM (x) NÃO
R08	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R09	Inexistência de Catálogo Eletrônico municipal com a padronização dos itens.	>=90%	4	(x) SIM () NÃO
R10	Falhas ou erros na especificação técnica.	>=50% <90%	4	(x) SIM () NÃO
R11	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R12	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R13	Apresentação de recursos.	>=30% <50%	3	(x) SIM () NÃO
R14	Licitação deserta ou fracassada.			() SIM (x) NÃO

RISCOS DE GESTÃO CONTRATUAL

ID	Descrição do Risco	Probabilidade / Escala	Nível de impacto	OCORRÊNCIA
R0 1	Entrega de produto de má qualidade ou serviços executados de forma insatisfatória;	3	4	(x) SIM () NÃO
R0 2	Entrega de produto com marca/modelo diferente do apresentado na proposta ou em desacordo com as especificações do edital.	4	4	(x) SIM () NÃO
R0 3	Indisponibilidade financeira e/ou orçamentária para contratação.			() SIM (x) NÃO
R0 4	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.	3	4	(x) SIM () NÃO

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA
TUPACIGUARA



R0 5	Atraso na entrega do produto ou na execução do serviços.	3	4	(x) SIM () NAO
------	--	---	---	-----------------

**TRATAMENTO DE RISCOS
RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

ID	RISCO 03	
R 03	Risco	Dificuldades das áreas demandantes processarem seus pedidos à luz da nova legislação (em face da menor familiaridade com as novas regras).
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Produção de documentos com falhas ou incompletos, como especificações técnicas inadequadas, orçamentos imprecisos ou requisitos mal definidos.
ID	Ação Preventiva	
1	Realizar capacitações rotineiras sobre a Lei 14133/2021	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Planejamento deficiente
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A falta de planejamento pode resultar na aquisição de bens e serviços que não atendem às demandas da secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	É essencial um planejamento detalhado e estratégico antes da contratação.	

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso ou demora na realização da pesquisa de preço
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atraso na entrega de bens e serviços essenciais para a Secretaria.

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
 Promoção a Juventude**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TUPACIGUARA
 INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



ID	Ação Preventiva
1	Estabelecer prazos claros para a realização da pesquisa de preços

ID	Risco 06	
R 06	Risco	Pesquisas de mercado insuficientes ou com problemas.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Pesquisas de mercado inadequadas podem levar à adoção de preços de referência muito elevados, resultando em gastos públicos desnecessários, ou valores de referência abaixo do mercado podem afastar fornecedores prejudicando a competitividade.

ID	Ação Preventiva	
1	Ofertar treinamento para a equipe responsável pelas pesquisas para garantir maior precisão e metodologia adequada.	

ID	Risco 08	
R 08	Risco	Falta de clareza quanto às especificações dos itens a serem contratados.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Especificações ambíguas ou genéricas podem resultar na aquisição de itens ou serviços que não atendem às necessidades reais do contratante. Isso pode impactar diretamente na qualidade da entrega, prejudicando a finalidade do contrato.

ID	Ação Preventiva	
1	Criar uma padronização de itens para todos os departamentos municipais.	

ID	Risco 09	
R 09	Risco	Inexistência de Catálogo Eletrônico Municipal com a padronização dos itens.
	Probabilidade	Muito Alta
	Impacto	Alto

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA
TUPACIGUARA



	Dano	Sem um catálogo padronizado, diferentes departamentos podem adquirir itens similares com descrições ou especificações variadas, dificultando o controle e a centralização das compras.
ID	Ação Preventiva	
1	Desenvolver um sistema que liste os itens de maneira clara, com descrições uniformes e categorização adequada.	

ID	Risco 10	
R 10	Risco	Falhas ou erros na especificação técnica.
	Probabilidade	Alta
	Impacto	Alto
	Dano	Erros nas especificações podem resultar no descumprimento de contratos, levando à aplicação de multas ou encargos adicionais.
ID	Ação Preventiva	
1	Treinamento de profissionais responsáveis pela elaboração e análise de especificações.	

ID	Risco 11	
R 11	Risco	Existência de outras demandas prioritárias de contratações.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Quando o foco está em atender as demandas prioritárias, programas de longo prazo ou políticas públicas importantes podem ser suspensos, afetando a continuidade de projetos e impactando negativamente a população.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer critérios claros e objetivos para determinar quais demandas são realmente emergenciais e urgentes, para evitar decisões apressadas.	

ID	Risco 12	
R 12	Risco	Pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital.
	Probabilidade	Possível

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA
TUPACIGUARA
TUPACIGUARA - GOIÁS



	Impacto	Médio
	Dano	Quando um participante entra com pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital, isso pode resultar em um atraso no andamento do processo. O procedimento de análise e resposta por parte da administração pública pode levar tempo, impactando a execução de projetos ou o cumprimento de prazos contratados.
ID	Ação Preventiva	
1	O edital deve ser redigido de forma clara, objetiva e detalhada, com todas as informações necessárias para a compreensão do certame. Instruções detalhadas sobre o objeto da licitação, as condições de participação, os critérios de julgamento, e as exigências legais devem ser incluídas sem margem para dúvidas. Certificar-se de que o edital está em conformidade com a legislação vigente, evitando contradições ou exigências que possam ser consideradas ilegais ou exageradas.	

ID	Risco 13	
R 13	Risco	Apresentação de recursos.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Médio
	Dano	Suspensão temporária do processo, atraso na finalização do processo.
ID	Ação Preventiva	
1	Elaborar um edital claro, preciso e detalhado quanto aos requisitos técnicos, financeiros e legais exigidos, para evitar ambiguidades.	

RISCOS DA GESTÃO CONTRATUAL

ID	RISCO 01	
R 01	Risco	Entrega de produto com data de vencimento próxima
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
 Promoção a Juventude**



PREFEITURA
TUPACIGUARA
 Inovação e Desenvolvimento



	Dano	Gastos com produtos que não atende a administração;
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 02	
R 02	Risco	Entrega de produtos com marcas diferentes do que foi apresentado na proposta
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	A compra de produtos que não atendem às especificações do edital representa um desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude.
ID	Ação Preventiva	
1	Análise dos produtos recebidos	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

ID	RISCO 04	
R 04	Risco	Falhas nas conferências das especificações e/ou quantidades dos produtos entregues.
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto



	Dano	Entregas em quantidades insuficientes podem levar à falta de insumos, causando falta de produtos e desperdício de recursos públicos afetando negativamente a imagem da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Promoção a Juventude.
ID	Ação Preventiva	
1	Documentar qualquer discrepância encontrada e comunicar imediatamente ao fornecedor e aos gestores responsáveis.	

ID	RISCO 05	
R 05	Risco	Atraso na entrega do produto
	Probabilidade	Possível
	Impacto	Alto
	Dano	Atrasos na entrega podem exigir compras emergenciais, resultando em custos adicionais para a secretaria.
ID	Ação Preventiva	
1	Estabelecer cronogramas claros e realistas para a entrega dos insumos.	
2	Notificar a empresa contratada sobre a abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades por descumprimento contratual	

9. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Promoção a Juventude, representada por seu Secretário, declara a contratação como VIÁVEL.

10. RESPONSÁVEL

SECRETARIA
**Esportes Lazer e
Promoção a Juventude**



PREFEITURA
TUPACIGUARA
Inovação e Desenvolvimento



Dalmo Salviano Santana

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Promoção a Juventude